



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Aprovado, 2013-03-19
O Vice-Presidente da Comissão,

Fernando Marques

Informação N.º52/DAPLEN/2013

14 de março

Assunto: "Recomenda ao Governo que promova a regeneração ambiental do Sapal de Armação de Pêra e da Ribeira de Alcantarilha "

Por analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, para os projetos e propostas de lei, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, junto se anexa a Resolução em epígrafe, aprovada em 8 de março de 2013, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local.

No texto da referida Resolução foi incluída a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário.

À consideração superior

A Assessora parlamentar jurista,
(Lurdes Sauane)

RESOLUÇÃO N.º /2013

**Recomenda ao Governo que promova a regeneração ambiental do Sapal de
Armação de Pêra e da Ribeira de Alcantarilha**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que promova a regeneração ambiental do Sapal de Armação de Pêra e da Ribeira de Alcantarilha.

Aprovada em 8 de março de 2013

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)